



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000.Juruti-Pará

DECRETO Nº. 4.472/2020 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Exmo. Sr. **MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA**, Prefeito Municipal de Juruti, usando de suas atribuições legais, etc..

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JURUTI EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições conferidas no inciso XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e no exercício de seu cargo, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Juruti, estabelece as atribuições de órgãos da administração direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data 24/11/2020, do **CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE ASSUNTOS POLÍTICOS E ADMINISTRATIVOS NÍVEL II**, o Servidor Público Municipal o Sr. **ADRIANO RONAN CORDEIRO**, lotado no Gabinete do Prefeito Municipal, nomeado conforme o **DECRETO Nº 4.002/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019**.

Art. 2º - REVOGAR o **DECRETO nº. 4.002/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, em 24 de Novembro de 2020.

Manoel Henrique Gomes Costa

Prefeito de Juruti

CPF 380.834.502-00

MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA
Prefeito Municipal de Juruti

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 24 de Novembro de 2020.

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 4.472/2020

SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Secretária Municipal de Administração

Ciente, em 24/11/2020

Adriano Ronan Cordeiro
ADRIANO RONAN CORDEIRO



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000.Juruti-Pará

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

CERTIFICAMOS que a **DECRETO Nº. 4.472/2020 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 24 dias do mês de Novembro de 2020.

Sidne da Silva Coimbra Lope
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.960/2018

SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 3.960/2018
Por Delegação